



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS



MOÇÃO 40 /2026

Despacho aprovado a Secretaria
para as devidas providências

Go. 08 / 09 / 2026

Presidente

Requer ao Plenário da Câmara Municipal da Cidade de Goiás que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) e à Universidade de Coimbra, Portugal, pela realização do I Simpósio Luso-Brasileiro sobre Democracia, Processo Eleitoral e Liberdade de Expressão, realizado nos dias 02 e 03 de setembro de 2026, na Cidade de Goiás.

Os Vereadores e Vereadoras que esta subscrevem, após ouvido o Plenário, apresentam a presente Moção em reconhecimento à relevância do evento, que reuniu autoridades, membros do Poder Judiciário, especialistas, professores, pesquisadores e representantes de diversas instituições para a promoção de debates sobre temas fundamentais ao fortalecimento da democracia e do Estado Democrático de Direito.

JUSTIFICATIVA

A realização do I Simpósio Luso-Brasileiro sobre Democracia, Processo Eleitoral e Liberdade de Expressão representou importante contribuição para o debate e o aprofundamento de questões relacionadas à democracia, ao processo eleitoral e à liberdade de expressão, pilares essenciais para a construção de uma sociedade livre, plural e comprometida com os valores democráticos.

O encontro proporcionou palestras, conferências e debates de elevado nível acadêmico e institucional, reunindo especialistas e autoridades do Brasil e de Portugal para refletir sobre desafios contemporâneos que ultrapassam fronteiras e exigem diálogo permanente entre instituições, pesquisadores e sociedade.

Para a Cidade de Goiás, sediar um evento dessa relevância constituiu motivo de honra e orgulho. Reconhecida por sua importância histórica e cultural, a cidade recebeu representantes de importantes instituições e consolidou-se, mais uma vez, como espaço de promoção do conhecimento, da cultura e do debate democrático.

Esta Casa de Leis também registra sua satisfação em ter participado como parceira do simpósio, contribuindo para a realização da programação e para a concessão de honrarias, entre elas a Comenda Conde dos Arcos e Títulos de Cidadania Vilaboense, destinados a autoridades brasileiras e representantes da Universidade de Coimbra, em reconhecimento às suas contribuições para o fortalecimento das relações institucionais e da democracia.



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS



Destaca-se, ainda, a capacidade de articulação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, responsável pela realização do evento em parceria com diversas instituições, entre elas a Universidade Federal de Goiás, por meio do Campus Cidade de Goiás, fortalecendo o caráter acadêmico, institucional e democrático do simpósio.

Registra-se também o reconhecimento à participação do Prefeito Aderson Liberato Gouvea, pelo apoio e pela mobilização de diferentes setores da sociedade, contribuindo para que a população e as instituições locais participassem ativamente da programação e para a valorização da Cidade de Goiás como espaço de cultura, conhecimento e grandes debates. Merece especial destaque o empenho e a capacidade de articulação da Desembargadora Dra. Elizabeth Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, cuja atuação foi fundamental para a realização do simpósio e para o elevado nível de organização que marcou o encontro.

Da mesma forma, registra-se o reconhecimento à Dra. Ana Cláudia Veloso, pela importante atuação nas articulações que antecederam o evento e pela contribuição ao diálogo e à integração entre as instituições envolvidas, fatores essenciais para a concretização desta iniciativa.

Diante do exposto, esta Casa de Lei, por intermédio de todos os seus Vereadores e Vereadoras, manifesta seu reconhecimento, aplauso e congratulações ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO, à Universidade de Coimbra e às demais instituições, autoridades, especialistas, servidores e parceiros que contribuíram para a realização do I Simpósio Luso-Brasileiro sobre Democracia, Processo Eleitoral e Liberdade de Expressão.

Requer-se, por fim, que, após a aprovação da presente Moção, seja dado conhecimento aos homenageados, como forma de registrar oficialmente o reconhecimento e as congratulações do Poder Legislativo Municipal da Cidade de Goiás.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2026.


Cesar Calado de Castro
Vereador/Presidente



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS




Aguiel Lourenço da Fonseca Filho
Vereador


Carlos Roberto de Castro Curado
Vereador

Fabício Godinho Martins
Vereador


Iolanda Divina de Aquino Leite
Vereadora


Rander Kardec de Bastos Bueno
Vereador


Sebastião Alves de Carvalho Junior
Vereador

Sidnei Antônio Rosa
Vereador


Solimar Pinto dos Santos
Vereador


Thalyta Borges Curado
Vereadora


Zilwimar Maria Dantas
Vereador